 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento			
Processo	Inclusão/Substituição de Membro(s) da Equipe Executora - Tripartite	Identificação PO/PROPLAN/CCCONV/11	Versão 01	Nº de folhas 1 de 6

Glossário de Siglas e Termos

CCCONV – Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos da PROPLAN

NAC – Núcleo de Acompanhamento de Controle da CCCONV

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

UFBA – Universidade Federal da Bahia

I. OBJETIVO

Incluir/substituir membro(s) na equipe executora do projeto tripartite, quando solicitado pela coordenação do projeto.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004.

Resolução nº 06/2013 UFBA 26 de agosto de 2013 - Dispõe sobre as relações entre a UFBA e suas Fundações de Apoio nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

III. RESPONSABILIDADES

- **CCCONV:** toma ciência e devolve o processo ao NAC.
- **Coordenação do projeto:** solicita a inclusão/substituição de membro(s) à Fundação de Apoio.
- **Fundação de apoio:** avalia a documentação e encaminha ao NAC para anuência.
- **NAC:** avalia solicitação para inclusão/substituição de membro(s) na equipe de executora do projeto; encaminha, por e-mail, formulário de inclusão/substituição de membro(s) para: fundação de apoio, coordenação do projeto, fiscal do projeto e pessoa legalmente indicada pela coordenação do projeto; anexa a solicitação ao processo original do projeto no SIPAC (módulo de protocolo) e encaminha à CCCONV para ciência; anexa no SIPAC (módulo de projetos e convênios) o Formulário de Inclusão/Substituição de Membro(s) na Equipe Executora do projeto; cadastra os membros a serem incluídos no SIPAC (módulo de projetos e convênios).

Elaborado por Florisvaldo Freitas; Leandro Rosado; Kamila Dutra	Aprovado por Túlio Fabrinne	Data 05/10/2020
---	---------------------------------------	---------------------------

Processo	Inclusão/Substituição de Membro(s) na Equipe Executora - Tripartite	Identificação	Versão	Nº de folhas
		PO/PROPLAN/CCCONV/11	01	2 de 6

IV. PROCEDIMENTOS

A Coordenação do projeto deverá observar o limite mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à UFBA para compor equipe do projeto, conforme Resolução 06/2013, Art. 4º, inciso I. Atentando para as exceções constantes dos incisos II, III, IV, V e VI do Art. 4º da Resolução 06/2013 e no §5º, IV do Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010.

Para inclusão/exclusão de membros em projetos que não sejam tripartites, deve-se seguir o PO/PROPLAN/CCCONV/10.

1. Coordenação do projeto solicita a inclusão/substituição de membro(s) à Fundação de Apoio.

A solicitação deve conter:

- a) Ofício da Unidade, assinado pelo Coordenador do projeto, em atenção à CCCONV
- b) Formulário de Inclusão/Substituição de membro na equipe executora
- c) Formulário de Justificativa e Critério de Seleção
- d) Ata de aprovação da Congregação, aprovando os valores da bolsa (se houver)
- e) Declaração de anuência do Departamento ou Unidade liberando o servidor, informando que não haverá interferência em suas atividades e indicando a compatibilidade de carga horária didática com a do projeto.
- f) Declaração Individual de cada servidor, deverá informar na sua declaração que não receberá acima do teto do funcionalismo público federal (quando for o caso)
- g) Declaração do Coordenador do projeto de inexistência de nepotismo, caso o membro incluído seja o coordenador ou vice coordenador para membro servidor público
- h) Comprovante de matrícula para membro estudante bolsista
- i) Termo de anuência da Fundação de Apoio
- j) Outros documentos solicitados pelo parceiro, se houver.

2. Fundação de apoio avalia a documentação e encaminha, por e-mail, ao NAC para anuência.

3. NAC avalia solicitação para inclusão/substituição de membro(s) na equipe de executora do projeto.

Documentação em conformidade?

Não → Solicita ajustes das inconsistências à Fundação de Apoio

Sim → Continua procedimento

4. NAC encaminha, por e-mail, formulário de inclusão/substituição de membro(s) para:

- a) Fundação;
- a) Coordenação do projeto
- c) Fiscal do projeto;
- d) Pessoa legalmente indicada pela coordenação do projeto

5. NAC anexa a solicitação ao processo original do projeto no SIPAC (módulo de protocolo) e encaminha à CCCONV (unidade de destino: 12.01.05.04 – Setor de Convênios/PROPLAN) para ciência.

No processo devem ser cadastrados, individualmente, os seguintes documentos na forma e ordem abaixo descritas:

Elaborado por Florisvaldo Freitas; Leandro Rosado; Kamila Dutra	Aprovado por Túlio Fabrinne	Data 05/10/2020
---	---------------------------------------	---------------------------

Processo	Inclusão/Substituição de Membro(s) na Equipe Executora - Tripartite	Identificação	PO/PROPLAN/CCCONV/11	Versão	01	Nº de folhas	3 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

Ordem dos documentos		Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante
a)	Ofício do Diretor, em atenção à CCCONV.	Ofício	Ostensivo	Anexar Documento Digital	Cópia Simples	Direção da Unidade
b)	Formulário de Inclusão/Substituição de membro na equipe executora	Formulário de Inclusão/Substituição de membro	Ostensivo	Escrever documento – carregar modelo	-----	Servidor do Setor
c)	Formulário de Justificativa e Critério de Seleção	Formulário de justificativa e critérios de seleção	Ostensivo	Escrever documento – carregar modelo	-----	Servidor do Setor
d)	Ata de aprovação do Projeto na Congregação (se houver)	Ata	Ostensivo	Anexar Documento Digital	Cópia Simples	Servidor do Setor
e)	Declaração de anuência do Departamento ou Unidade	Declaração de anuência do Diretor do Departamento ou Unidade	Ostensivo	Escrever documento – carregar modelo	-----	Chefe do Departamento / Diretor da unidade
		Chefe de departamento ou Diretor de unidade deve autorizar o docente e/ou técnico administrativo a participar do projeto, informando que não haverá interferência em suas atividades e indicando a compatibilidade de carga horária didática com a do projeto.				
d)	Declaração Individual de cada servidor – Teto Constitucional	Declaração de Teto Constitucional	Ostensivo	Escrever documento – carregar modelo	-----	Servidor membro do projeto
		Cada servidor envolvido no Projeto deverá informar na sua Declaração que não receberá acima do teto do funcionalismo público federal (quando for o caso).				
e)	Declaração do Coordenador do projeto de inexistência de nepotismo	Declaração de inexistência de nepotismo	Ostensivo	Escrever documento – carregar modelo	-----	Coordenador do projeto

Elaborado por Florivaldo Freitas; Leandro Rosado; Kamila Dutra	Aprovado por Túlio Fabrinne	Data 05/10/2020
--	---------------------------------------	---------------------------

Processo	Inclusão/Substituição de Membro(s) na Equipe Executora - Tripartite	Identificação	PO/PROPLAN/CCCONV/11	Versão	01	Nº de folhas	4 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

f)	Comprovante de matrícula para membro estudante bolsista	Comprovante de matrícula	Ostensivo	Anexar Documento Digital	Cópia Simples	Servidor do Setor
g)	Termo de anuência da Fundação de Apoio	Termo de anuência e autorização	Ostensivo	Anexar Documento Digital	Cópia Simples	Servidor do Setor
h)	Outros documentos encaminhados, se houver	Devem ser cadastrados individualmente, respeitando a tipologia, natureza, forma e conferência de cada um.				
h)	Despacho de encaminhamento à CCCONV	Despacho	Ostensivo	Escrever documento	-----	Servidor do Setor

6. CCCONV toma ciência e devolve o processo ao NAC.

7. NAC anexa no SIPAC (módulo de projetos e convênios) o Formulário de Inclusão/Substituição de Membro(s) na Equipe Executora do projeto.

8. NAC cadastra os membros a serem incluídos no SIPAC (módulo de projetos e convênios).

Fim do processo.

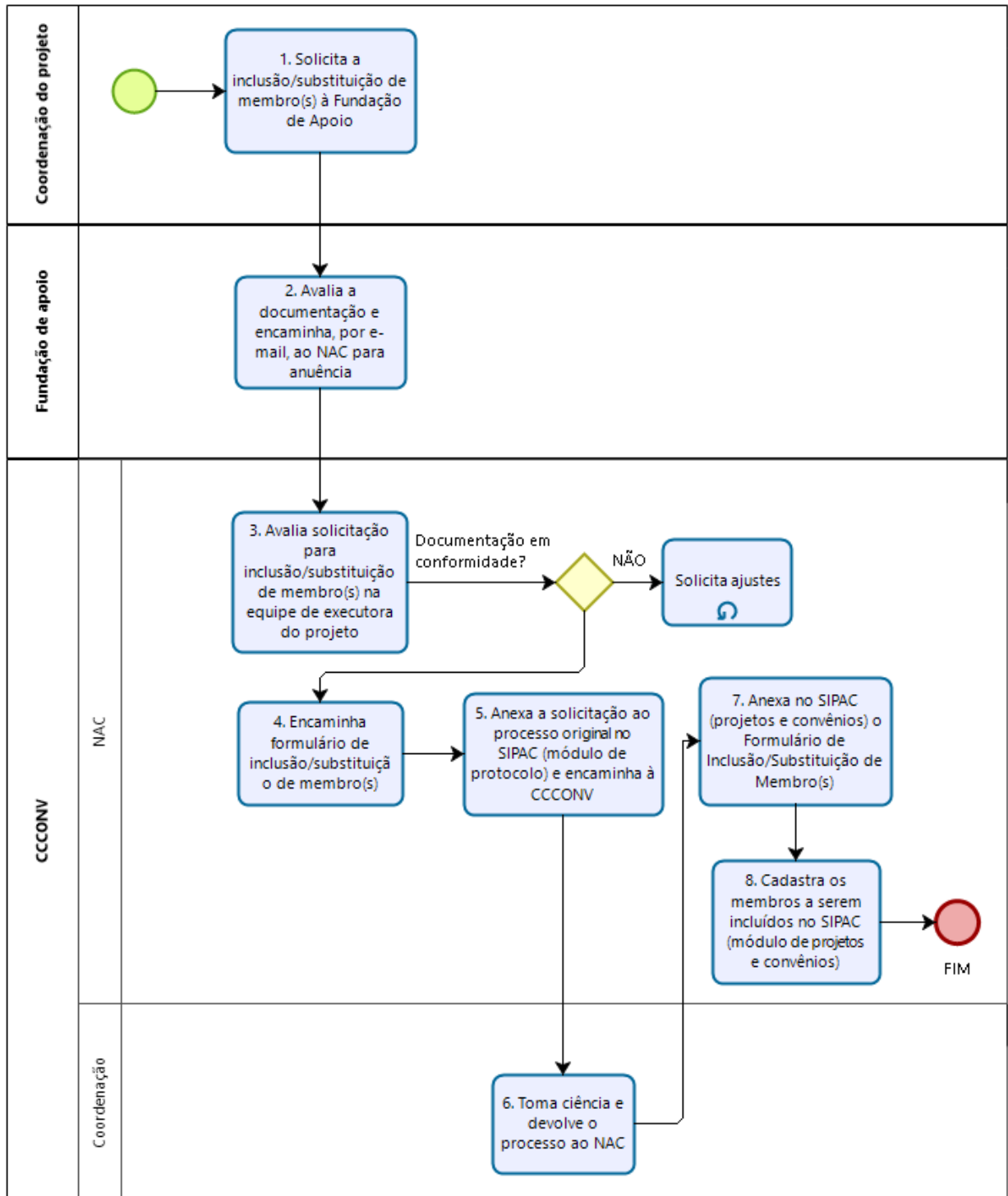
V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- **Declaração de anuência do Departamento ou Unidade** – Template disponível no SIPAC (protocolo) com a tipologia: Declaração de anuência do Diretor do Departamento ou Unidade.
- **Declaração Individual de cada servidor – Teto Constitucional** – Template disponível no SIPAC (protocolo) com a tipologia: Declaração de Teto Constitucional.
- **Declaração do Coordenador do projeto de inexistência de nepotismo** - Template disponível no SIPAC (protocolo) com a tipologia: Declaração de inexistência de nepotismo.
- **Formulário de Inclusão/Substituição de membro na equipe executora** – Template disponível na plataforma SIPAC com a tipologia **Formulário de Inclusão/Substituição de membro na equipe executora** e disponível em <https://proplan.ufba.br/convênios/formularios-modelos> (Anexo III)
- **Formulário dos critérios de seleção para membros do projeto** Template disponível no SIPAC (protocolo) com a tipologia: Formulário de justificativa e critérios de seleção.

Elaborado por Florisvaldo Freitas; Leandro Rosado; Kamila Dutra	Aprovado por Túlio Fabrinne	Data 05/10/2020
---	---------------------------------------	---------------------------

Processo	Inclusão/Substituição de Membro(s) na Equipe Executora - Tripartite	Identificação	PO/PROPLAN/CCCONV/11	Versão	01	Nº de folhas	5 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

VI. FLUXOGRAMAS



Elaborado por Florisvaldo Freitas; Leandro Rosado; Kamila Dutra	Aprovado por Túlio Fabrinne	Data 05/10/2020
---	---------------------------------------	---------------------------

Processo	Inclusão/Substituição de Membro(s) na Equipe Executora - Tripartite	Identificação	PO/PROPLAN/CCCONV/11	Versão	01	Nº de folhas	6 de 6
-----------------	---	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

VII. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
01	10/09/2020	Acrescentar código de Unidade de destino	1/8	Kamila Dutra
00	16/09/2019	Elaboração do documento	Todos	Túlio Fabrinne Florisvaldo Freitas Sotero Leandro Rosado Kamila Dutra

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	05/10/2020	Túlio Fabrinne	PROPLAN/CCCONV
	Em aprovação	Eduardo Mota	Pró-Reitor PROPLAN
Revisado	10/09/2020	Kamila Dutra	SUPAD
Elaborado	16/09/2019	Kamila Dutra	SUPAD
		Túlio Fabrinne	PROPLAN/CCCONV
		Florisvaldo Freitas	PROPLAN/CCCONV
		Leandro Rosado	PROPLAN/CCCONV

Elaborado por Florisvaldo Freitas; Leandro Rosado; Kamila Dutra	Aprovado por Túlio Fabrinne	Data 05/10/2020
---	---------------------------------------	---------------------------